



TERMO ADITIVO Nº 152/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 251/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ENGECON CERVI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.572.217/0001-27, com sede na Av. São João Batista, nº 943, na cidade de Novo Barreiro/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Lucas Luciano Cervi**, inscrito no CPF sob nº 016.386.160-94, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo da execução de serviços referente ao item 1.1 “b”, do Contrato nº 251/2023, por mais 30 (trinta) dias, **até 17 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 251/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 16 de agosto de 2024.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

ENGECON CERVI LTDA-ME
Lucas Luciano Cervi
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral